

CARGO: ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Será avaliada a capacidade de:

- Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes.
- Reconhecer opiniões/posicionamentos, identificar informações explícitas e/ou não explícitas em um texto.
- Identificar elementos verbais que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto.
- Identificar, analisar e corrigir, em um texto dado, determinadas inadequações em relação à língua padrão.
- Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto.
- Identificar o sentido global de um texto.
- Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.).
- Identificar as diferentes partes constitutivas de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa).
- Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes.
- Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor.
- Reconhecer marcas linguísticas necessárias à compreensão do texto (mecanismos anafóricos e dêiticos, operadores lógicos e argumentativos, marcadores de sequenciação do texto, marcadores temporais, formas de indeterminação do agente).
- Reconhecer e analisar, em textos dados, a função morfossintática, semântica, pragmática e discursiva das classes de palavras.
- Identificar mecanismos de coesão (sequencial e referencial) e de articulação sintática presentes em gêneros textuais diversos.
- Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, especialmente no que se refere ao uso dos pronomes, dos modalizadores, dos modos e tempos verbais e ao uso das vozes verbais.
- Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos.
- Reconhecer a significação de palavras e expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre palavras, expressões e frases.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*:

ANTUNES, I. **Lutar com palavras**: coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2005.

BAGNO, M. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.

BECHARA, E. **Gramática escolar da língua portuguesa**. 2. ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

CASTILHO, A. T. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Lições de texto**: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.

FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2007.



**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL
PRGDP Nº 75/2019**

- KOCH, I. G. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. São Paulo: Contexto, 2009.
- KOCH, I. G. **O texto e a construção dos sentidos**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1998.
- KOCH, I. G. V. **Argumentação e linguagem**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- KOCH, I. G. V. **A coesão textual**. São Paulo, SP: Contexto, 2013.
- KOCH, I. G.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
- MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.
- NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 2004. 160 p.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

MATEMÁTICA

O candidato deve demonstrar conhecimentos que lhe permitam: a utilização do conhecimento Matemático básico tanto em aplicações abstratas quanto em situações práticas. Demonstrar capacidade de raciocínio lógico e dedutivo.

1. CONJUNTOS – Representação de um conjunto. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Subconjuntos. Conjunto universo. Conjunto das partes de um conjunto. Operações com conjuntos: união, interseção, diferença e complementar. Produto cartesiano. Diagrama de Venn. Número de elementos de um conjunto. **2. CONJUNTOS NUMÉRICOS** – Números naturais e inteiros: operações fundamentais, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números reais: operações fundamentais, potenciação e radiciação, valor absoluto, intervalos. **3. UNIDADES DE MEDIDAS** – Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Transformações das unidades de medidas. **4. MATEMÁTICA FINANCEIRA** – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagens. Juros simples e compostos. **5. GEOMETRIA PLANA** – Semelhança e congruência de figuras planas. Triângulos e polígonos. Circunferência e círculo. Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. Área de polígonos. Área do círculo e de figuras circulares. **6. GEOMETRIA NO ESPAÇO** – Estudo e cálculo de áreas e volumes dos sólidos: prisma, pirâmide, cilindro, cone seus respectivos troncos e esfera. **7. FUNÇÕES** – Conceito de função. Domínio, contradomínio, imagem. Gráficos. Composição de funções. Funções crescentes e decrescentes. Função inversa. Função afim, funções polinomiais de primeiro e segundo grau, função exponencial, função logarítmica e seus respectivos gráficos. **8. GEOMETRIA ANALÍTICA** – Coordenadas cartesianas no plano. Distância entre dois pontos. As equações da reta. **9. PROGRESSÕES** – Sequências. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. **10. TRIGONOMETRIA** – Seno, cosseno, tangente. Relações fundamentais. Relações trigonométricas. **11. ANÁLISE COMBINATÓRIA E PROBABILIDADE** – Princípio fundamental da contagem, arranjos, combinações, permutações simples e permutações com repetição. Probabilidade da união de eventos, independência de eventos e probabilidade condicional. **12. NOÇÕES DE ESTATÍSTICA** – População, amostra, distribuição de frequência, média, moda, mediana, variância, desvio padrão, interpretação de gráficos e de tabelas. Distribuição Normal de Gauss. **13. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL DE FUNÇÕES REAIS DE UMA VARIÁVEL REAL** – derivação, integração, máximos e mínimos, reta tangente, taxas de variação, aplicações. **14. EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS** - Equações diferenciais ordinárias, variáveis separáveis, Equações diferenciais ordinárias lineares de segunda ordem com coeficientes constantes, aplicações. **15. CÁLCULO NUMÉRICO** – Noções básicas sobre erros, erros absolutos e erros relativos, zeros reais de funções reais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*:

- BARROSO, J. M. **Conexões com a matemática**: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2011.
- DANTE, L. R. **Matemática**: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Ática, 2011.
- DEGENSZAIN, D. et al. **Matemática ciência e aplicações**: ensino médio. São Paulo: Saraiva, 2010.
- DINIZ, M. I.; SMOLE, K. S. **Matemática ensino médio**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- FRANCO, N. B. **Cálculo numérico**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
- HUGHES-HALLETT, D. et al. **Cálculo e aplicações**. São Paulo: E. Blücher, 2009. 329 p.
- LARSON, R. E. et al. **Cálculo com aplicações**. 4. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1998 711 p.
- PAIVA, M. **Matemática**: Paiva: ensino médio. São Paulo: Moderna, 2009.
- RIBEIRO, J. **Matemática ciência, linguagem e tecnologia**: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2011.
- RUGGIERO, M.; LOPES, V. **Cálculo numérico**: aspectos teóricos e computacionais. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1997.
- SOUZA, J. **Novo olhar**: matemática: ensino médio. São Paulo: FTD, 2011.
- SWOKOWSKI, E. W. **Cálculo com geometria analítica**. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1995. 2. v.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

LEGISLAÇÃO

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 5º e 37 a 41.
- Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais: Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e suas alterações.
- Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e suas alterações.
- Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal: Decreto nº 1.171, de 22/06/1994 e suas alterações.
- Licitações e contratos da Administração Pública: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- Licitação Sustentável: Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e suas alterações.
- Pregão para aquisição de bens e serviços comuns: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Regimento Geral da UFLA: na íntegra.
- Edital PRGDP nº 75/2019

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Artigos 5º e 37-41. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 17 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112compilado.htm>. Acesso em: 17 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 de jan. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9784.htm> Acesso: 17 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jun. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>. Acesso em: 17 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 jun. 1993, republicado e retificado em 6 jul. 1994. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666compilado.htm>. Acesso: 17 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jun. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm>. Acesso: 17 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jul. 2002 e retificado em 30 jul. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm>. Acesso: 17 maio 2019.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2018.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2018.



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL PRGDP Nº 75/2019

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Edital n. 75, de 24 de maio de 2019. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 mai. 2019. Seção 3, p. 86. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-75-de-23-de-maio-de-2019concurso-publico-127505858>>. Acesso em: 24 mai. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. **Regimento geral**. Lavras, 2010. Disponível em: <<https://ufla.br/images/arquivos/institucional/regimento-geral.pdf>>. Acesso em: 31 maio 2019. **(Retificado em 3/6/2019)**

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO- ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo Programático: Constituição da República de 1988, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): Decreto-Lei nº 5.452/1943 e Lei nº 6.514/1977. Normas regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. Portaria nº 3.214/1978. Lei nº 8.213/1991. Ministério do Trabalho e unidades descentralizadas. Decreto nº 7.410/1985 e Decreto nº 92.530/1986. Portaria nº 3.275/1989. Portaria nº 797/2010. Decretos, leis, portarias e legislação trabalhista específica. Normas da ABNT. OHSAS 18.001.ISO 31000/2009. Ética profissional. Política de saúde e segurança nas empresas. Organização Internacional do Trabalho (OIT). Saúde e segurança no trabalho. Seguro de acidentes do trabalho. Perícia judicial. Conceitos básicos em Segurança do Trabalho. Avaliação do trabalho e do ambiente do trabalho, quantitativa e qualitativamente. Análise do processo de trabalho. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Estratégia de Controle. Comunicação, registro e análise de acidentes. Cadastro, custos e estatísticas de acidentes. Elaboração de relatórios e estatísticas pertinentes à segurança do trabalho. Planejamento e execução de metodologias relacionadas com a prevenção de acidentes. Aplicação e orientação prática das Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. Elaboração de Laudos Técnicos das Condições Ambientais do Trabalho. Entendimentos sobre empregador, empregado, empresa, estabelecimento, setor de serviço, canteiro de obra, frente de trabalho, local de trabalho para fins de aplicação das NRs. Outros problemas específicos do trabalho. CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho. Índices de frequência e de gravidade. Inspeção de rotina do local de trabalho. Espaços confinados. Higiene no trabalho: Conceito e aplicação. Características de mão-de-obra. Liberação de área para trabalho para garantir a integridade física dos empregados e das instalações da empresa. EPI – Equipamento de Proteção Individual. EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Caracterização da exposição a riscos ocupacionais (físico, químico, biológicos e ergonômicos). **Resposta em frequência do ouvido humano; cálculo de níveis de pressão sonora. (Retificado em 4/6/2019)** Intervenção em ambiente de trabalho. Condições de trabalho para determinar fatores e riscos de acidentes. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Comissão Interna de Saúde do Servidor Público; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Edificações; Programa e Prevenção de Riscos Ambientais; Transportes; Movimentação; Armazenagem e Manuseio de Materiais; Máquinas e Equipamentos; Caldeiras e Vasos Sob Pressão; Fornos; Atividades e Operações Insalubres; Atividades e Operações Perigosas; Ergonomia; Condições do Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Conceitos básicos sobre prevenção e combate a incêndios. Prevenção de Incêndio, Detecção; Alarme e Combate à Incêndio; Confinamento de Incêndio; Análise de Incêndio; Plano Preliminar de Proteção, Plano de Proteção Contra Incêndio; Garantia da Qualidade; Vias de Acesso e de Escape; Sistema de Ventilação, Sistemas Elétricos, Sistemas de Comunicação; Brigadas de Incêndios; Disposição Gerais; Inspeção Prévia; Embargo ou Interdição. Legislação previdenciária; Instruções Normativas para concessão de aposentadoria especial por atividades insalubres, perigosas e penosas. Código Penal Brasileiro – crime de perigo – artigo 132.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA*:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001:** sistema de gestão ambiental – especificação e diretrizes para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 1996.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 18801:** sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho - requisitos. Rio de Janeiro, 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9000:** sistemas de gestão da qualidade - fundamentos e vocabulário. Rio de Janeiro, 2001.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9001:** sistemas de gestão da qualidade - requisitos. Rio de Janeiro, 2001.

BARBOSA FILHO, A. N. **Segurança do trabalho e gestão ambiental.** São Paulo: Atlas, 2001.

BINDER, M. C. P.; ALMEIDA, I. M. **Investigação de acidentes de trabalho**. Mimeo, Jan. 2000. 15 p.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Cap. II, Art. 6º e 7º, Incisos XXII, XXIII, XXVIII e XXXIII. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943. Título II - Capítulo V - da segurança e da medicina do trabalho. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 maio 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Instrução Normativa INSS/PRES Nº 53, de 22 de março de 2011. Dispõe sobre os procedimentos relativos à concessão de aposentadoria especial dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, beneficiados pelos Mandados de Injunção nºs 959-7, 992-9 e 1002-1 do Supremo Tribunal Federal - STF, bem como em outras ações de mesma natureza, com idêntico pedido e provimento judicial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 mar 2011. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/instrucaonormativamps53_2011.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Instrução Normativa MPS/SPS nº 1, de 22 de julho de 2010. Estabelece instruções para o reconhecimento do tempo de serviço público exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física pelos regimes próprios de previdência social para fins de concessão de aposentadoria especial aos servidores públicos amparados por Mandado de Injunção. Disponível em: <<http://sa.previdencia.gov.br/site/2016/06/INSTRUNORMATIVASPSn01de22jul2010atualizadaat26mai2014-2.pdf>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Instrução Normativa nº 45/INSS/PRES, de 6 de agosto de 2010. Dispõe sobre a administração de informações dos segurados, o reconhecimento, a manutenção e a revisão de direitos dos beneficiários da Previdência Social e disciplina o processo administrativo previdenciário no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 ago. 2010. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/institucional/legislacao2/previdencia-e-assistencia-social/docs/instrucao-normativa-inss-pres-no-45-2010/view>> Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 abr. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jul. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jul. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995. Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9032.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Institui o Código Civil**. Artigos 180 a 187 e Título IX – Da responsabilidade civil - Capítulo I - Da obrigação de indenizar; Capítulo II – Da indenização - Artigos 927 a 954. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm#responsabilidadecivil>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código penal**. Artigo 132. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. **Manual de aplicação da Norma Regulamentadora n. 17**. 2. ed. Brasília: MTE-SIT, 2002.

BRASIL. Ministério do trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Brasília, 2014. Disponível em: <<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normalizacao?view=default>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº. 3.214, de 8 de junho de 1978. Aprova as Normas Regulamentadoras-NR-do capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jul. 1978. Suplemento. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/MTE/Portaria/P3214_78.html> Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Riscos biológicos**: guia técnico: os riscos biológicos no âmbito da Norma Regulamentadora nº. 32. Brasília, 2008. 66p.

BRASIL. Orientação Normativa MPOG/SRH nº 10, de 5 de novembro de 2010. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 nov. 2010. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/Min_Div/MPOG_ON_10_10.html>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria Normativa nº 03 de 07 de maio 2010. Estabelece orientações básicas sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor - NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes gerais para implementação das ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor. Disponível em: <<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:ministerio.planejamento.orcamento.gestao;secretaria.recursos.humanos:portaria.normativa:2010-05-07;3>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portaria Normativa nº 797, de 22 de março de 2010. Institui o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC sobre os procedimentos a serem observados quando da aplicação da Perícia Oficial em Saúde de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <<http://www.tst.jus.br/documents/10157/5997299/MPOG+-+PORTARIA+SRH+N%C2%BA+797%2C+DE+22+DE+MAR%C3%87O+DE+2010./45ac7cb0-fe54-46ad-b2b8-2ed6f4aacc97?version=1.1>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

~~CAMINHOS da análise de acidentes do trabalho. Brasília: TEM-SIT, 2003. 105 p. (Retificado em 4/6/2019)~~

~~CAMPOS, A. A. M. **Segurança do trabalho com máquinas e equipamentos**. São Paulo: Senac, 1998. (Retificado em 4/6/2019)~~

~~CARDOSO, A. **Stress no trabalho: uma abordagem pessoal e empresarial**. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. (Retificado em 4/6/2019)~~

CENTRO TÉCNICO NACIONAL. **Condições de trabalho na indústria da construção**. São Paulo: Fundacentro, 1999. (Segurança e Saúde no Trabalho, 1). Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2011/7/fasciculo-1-condicoes-de-trabalho-na-industria-da-construcao>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

CENTRO TÉCNICO NACIONAL. **Prevenção das lesões por esforços repetitivos**. São Paulo: Fundacentro, 1999. (Segurança e Saúde no Trabalho, 4). Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2011/7/fasciculo-4-prevencao-das-lesoes-por-esforcos-repetitivos>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

CONVENÇÃO da OIT. Brasília: MTE, 2002. 62 p.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS. Belo Horizonte, 2014. Disponíveis em: <<http://www.bombeiros.mg.gov.br/>>. Acesso em: 22 mai. 2019.

~~DANTAS, R. A. **Engenharia de avaliações: uma introdução a metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pini, 2012.-(Retificado em 4/6/2019)~~

~~DEJOURS, C. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. São Paulo: Cortez-Oboré, 1987. (Retificado em 4/6/2019)~~

~~DUTRA, A. C. et al. **NR-13: manual técnico de caldeiras e vasos de pressão**. Brasília: MTE, 2006. 122 p. (Retificado em 4/6/2019)~~

~~FANTAZINNI, M.; CICCIO, F. **Introdução à engenharia de segurança de sistemas**. São Paulo: Fundacentro, 1988.-(Retificado em 4/6/2019)~~

~~FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Legislação de segurança e medicina no trabalho: manual prático: atualizado até janeiro/93**. São Paulo: FIESP/CIESP, 2003. 50 p.-(Retificado em 4/6/2019)~~

~~FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Manual de primeiros socorros**. Rio de Janeiro, 2003. 170 p.-(Retificado em 4/6/2019)~~

~~GOMES, A. G. **Sistemas de prevenção contra incêndios**. Rio de Janeiro: Intereiência, 1998.-(Retificado em 4/6/2019)~~

~~INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 22 mai. 2019. (Retificado em 4/6/2019)~~

LIDA, I. **Ergonomia: projeto e produção**. São Paulo: E. Blücher, 1993.

LIMA JÚNIOR, J. M. **Segurança e saúde no trabalho da construção: experiência brasileira e panorama internacional**. Brasília : OIT, 2005. 72 p.

~~MANUAL de Fiscalização, Engenharia de Segurança do Trabalho. Rio de Janeiro: CREA RJ, 2005. 18p. (Retificado em 4/6/2019)~~

~~MAZZEU, F. J. C.; DEMARCO, D. J.; KALIL L. **Segurança e saúde no trabalho**. São Paulo: Unitrabalho, 2007. (Coleção Cadernos de EJA).-(Retificado em 4/6/2019)~~

~~MENDES, R. **Máquinas e acidentes de trabalho**. Brasília: MPAS, 2001. 86 p.-(Retificado em 4/6/2019)~~

~~MORAES, G.; BENITO, J. **Normas regulamentadoras comentadas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde, 2005.-(Retificado em 4/6/2019)~~

~~MORAES, G.; REGAZZI, R. **Perícia e avaliação ambiental de ruído e calor: passo a passo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Dos autores, 1999. 468 p.-(Retificado em 4/6/2019)~~

PONTOS de verificação ergonômica: soluções práticas e de fácil aplicação para melhorar a segurança, a saúde e as condições de trabalho. São Paulo: Fundacentro, 2001. Disponível em: <

<http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/biblioteca-digital/publicacao/detalhe/2011/6/pontos-de-verificacao-ergonomica-solucoes-praticas-e-de-facil-aplicacao-para-melhorar-a>> Acesso em: 22 mai. 2019

RECOMENDAÇÃO técnica de procedimentos: escavações, fundações e desmonte de rochas. São Paulo: Fundacentro, 2005. 35 p.

RUAS, A. C. **Avaliação de conforto térmico**: contribuição à aplicação prática das normas internacionais. São Paulo: Fundacentro, 2001. 77 p. Disponível em: < <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/recomendacao-tecnica-de-procedimento/publicacao/detalhe/2012/9/rtp-03-escavacoes-fundacoes-e-desmonte-de-rochas>> Acesso em: 22 mai. 2019

RUAS, A. C. **Conforto térmico nos ambientes de trabalho**. São Paulo: Fundacentro, 1999. 93 p.

SEGURANÇA e medicina do trabalho. 72. ed. São Paulo: Atlas, 2013. xv, 1000 p. (Manuais de legislação Atlas)

SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL. **Dicas de prevenção de acidentes e doenças no trabalho**: SESI-

SEBRAE saúde e segurança no trabalho. Brasília, 2005. 68 p.

TAVARES, J. C. **Noções de prevenção e controle de perdas em segurança do trabalho**. 8. ed. São Paulo: Senac, 1996.

TORLONI, M. **Programa de proteção respiratória, seleção e uso de respiradores**. São Paulo, Fundacentro, 2002, 130 p.

~~VERDUSSEN, R. **Ergonomia: a racionalização humanizada do trabalho**. Rio de Janeiro: LTC, 1978. 161p. (Retificado em 4/6/2019)~~

~~ZOCCHIO, A. **Prática da prevenção de acidentes: ABC segurança do trabalho**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002. (Retificado em 4/6/2019)~~

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.